

NOTA OFICIAL

O **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DE SAÚDE – INGDS**, Organização Social de Saúde (OSS), sem fins lucrativos, neste ato por seu Departamento Jurídico, vem a público expor e esclarecer o que segue:

O INGDS assumiu em 20/12/2023 a GESTÃO PLENA da UPA 24H Bayeux, através do Termo de Colaboração 0001/2023 – FMS-PMBEX, passando, a seguir, a fazer diversas modificações e adequações na unidade, dentre as quais melhorias estruturais, aquisições de equipamentos, utensílios, enxoval etc., tudo com a devida responsabilidade e zelo que os municípios merecem.

Ocorreu que, chegada à data de REPASSE pelo município do primeiro valor contratado, acabamos por receber apenas cerca de 74% dos valores investidos no período 20/12 a 19/01, sendo que, a partir de então, nada mais foi recebido nos meses subsequentes.

Mesmo assim, estávamos buscando alternativas para não desfazermos o ardoroso trabalho que vínhamos construindo, em absoluto respeito a população de Bayeux e crentes de que o município reconheceria nosso esforço e buscaria alternativas de cumprimento, porém, em 20 de fevereiro p.p., fomos comunicados que deveríamos deixar a unidade, sob pena do município colocar guardas municipais na porta e impedirem nosso acesso. Sendo assim, sem alternativas e no intuito de evitar confrontos desnecessários, optamos em nos retirar da unidade.

Desde então, não buscamos outra coisa senão RECEBER DO MUNICÍPIO, para que possamos repassar os valores aos funcionários, fornecedores e prestadores de serviço.

Evidenciamos aqui que, como organização social, somos MEROS GESTORES E REPASSADORES do dinheiro público, neste caso, do município de Bayeux. O INGDS não aporta valores em contratos, pela própria denominação de seu objeto que é apenas gerir a saúde de forma mais eficiente, buscando uma prestação mais célere e menos onerosa.

Por fim, PEDIMOS DESCULPAS a todas as pessoas que se sentiram prejudicadas por nossa gestão, entretanto, cumpre-nos deixar absolutamente claro e cristalino que o MUNICÍPIO DE BAYEUX não cumpriu o contrato celebrado, em ato de absoluta Improbidade Administrativa, e que já estamos tomando medidas administrativas e judiciais (na esfera cível e penal), para podermos receber os importes atrasados e repassar a quem de direito.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, externamos protestos de estima.

De São Paulo p/ Bayeux, em 27 de março de 2024.

Atenciosamente.

Fábio Turnes

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DE SAÚDE – INGDS
Fábio Turnes – Departamento Jurídico